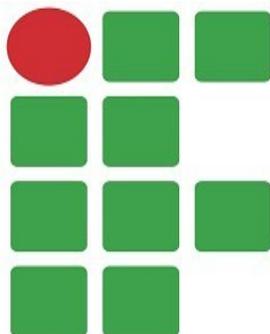




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

Referência: Processo nº 23041.003309/2024-56. Espécie: Convênio nº 14/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e EXPRESSODECORA ARQUITETURA & ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (EXPRESSO DECORA), CNPJ nº 50.641.065/0001-94. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 30/01/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por MIRELA RECH BONALDO, CPF ***.706.134-**, sócia-administradora da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.003479/2024-31. Espécie: Convênio nº 15/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e EU PLANTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA (EU PLANTO), CNPJ nº 28.193.979/0001-80. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 30/01/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por GILSON MORAES DE ARAÚJO JUNIOR, CPF ***.950.564-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.004375/2024-43. Espécie: Convênio nº 16/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e POUSSADA IRMÃOS BATISTA LTDA, CNPJ nº 42.413.410/0001-04. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/02/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora-substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por JOSÉ AGNALDO BATISTA SANTOS, CPF ***.113.785-**, procurador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.004388/2024-12. Espécie: Convênio nº 17/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ILLA FELLICIDADE INDÚSTRIA DE GELADOS LTDA, CNPJ nº 49.820.150/0001-30. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/02/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora-substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por DOUGLAS DINIZ SOUSA MACHADO, CPF ***.053.304-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.004400/2024-99. Espécie: Convênio nº 18/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 00.091.707/0001-50. Objeto: estabelecimento de convênio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/02/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora-substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por DANILLO HENRIQUE CRUZ VIEIRA COSTA, CPF ***.019.515-**, sócio-administrador, da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

INSTRUÇÃO

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

Nº do Protocolo: 23041.006256/2024-25

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2024 - REIT-PROAD (11.01.05)

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2024.

Aprova o manual visando orientar os procedimentos relativos à concessão, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos, bem como a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- Ifal, designada pela Portaria nº 398/Ifal, de 10 de fevereiro de 2021, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, publicada no DOU em 12/02/2021, edição: 30 Seção: 2, Página 20 no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 77 do Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de setembro de 2018 e o Inciso III do Art. 2º da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Suprimento de Fundos, que visa orientar sobre os procedimentos relativos à concessão, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos, bem como a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Parágrafo único. O Manual citado no caput, encontra-se disponibilizado no em https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/normas/contabilidade-e-financas/copy_of_Manual_Suprimento_de_Fundosversao1.pdf

Art. 2º As disposições do Manual devem ser observadas pelas áreas administrativas e acadêmicas dos campi e Reitoria.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA
PRÓ-REITOR – SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 014/2024 – Publicação em: 20 de fevereiro de 2024

Nº do Protocolo: 23041.006307/2024-19

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 / 2024 - REIT-PROAD (11.01.05)

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2024.

Aprova o manual visando orientar os procedimentos relativos ao eSocial, para inclusão das bolsas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria, diárias, contribuinte individual e Microempreendedor Individual - MEI.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- Ifal, designada pela Portaria nº 398/Ifal, de 10 de fevereiro de 2021, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, publicada no DOU em 12/02/2021, edição: 30 Seção: 2, Página 20 no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 77 do Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de setembro de 2018 e o Inciso III do Art. 2º da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Manual do eSocial, que visa orientar sobre os procedimentos relativos ao eSocial, referente a inclusão das bolsas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria, diárias, contribuinte individual e Microempreendedor Individual - MEI, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Administração - Proad disponibilizará o Manual do eSocial no site da Instituição.

Art. 2º As disposições do Manual, devem ser observadas pelas áreas de contabilidade e finanças e pelas áreas responsáveis pelo cadastro dos alunos que receberão as bolsas especificadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA
PRÓ-REITOR - SUBSTITUTO